



## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE POUSO ALEGRE/MG**

O presente parecer diz respeito à prestação de contas referente à parceria do Município de Pouso Alegre, através da Secretaria de Políticas Sociais, com a Associação Bom Samaritano, CNPJ 08.660.900/0001-77, conforme Termo de Colaboração nº. 013/2018/SMPS, com vigência até período 31/12/2018, observando os dispositivos legais da Lei 13.019/2014 e alterações, Decreto nº. 8.726/2016 e Lei Municipal 5.952/2018.

Trata-se de parceria com o objeto estatutário - assistência social, onde visa atender famílias carentes em situação de vulnerabilidade social, além de inserir pessoas no mercado de trabalho através do ensino básico sobre informática e artesanato com serviços na área de atendimento psicossocial, entre outros. Oferecendo palestras na área social, para orientação de crianças, adolescentes e adultos em geral.

A prestação de contas foi apresentada dentro do prazo legal estabelecido pelo art. 69 da Lei 13.019/2014.

### **Análise dos documentos, Relatório de Execução do Objeto e Relatório de Execução Financeira apresentados pela OSC**

Considerando as metas estabelecidas no Plano de Trabalho e parceria, temos:

- Visitas e acompanhamentos periódicos realizados pela Assistente Social;
- Distribuição de cestas básicas, para famílias em vulnerabilidade social;
- Ofertar cursos de aperfeiçoamento para crianças, adolescentes, adultos em geral, fornecendo todo material necessário, além dos profissionais voluntários que ministram as aulas;
- Fornecer lanche no intervalo de cada curso; e
- Fornecer para as pessoas em situação de rua, mensalmente vestuários e uma alimentação, no período noturno.

Considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e analisando o processo de prestação de contas em tela, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Considerando a documentação apresentada pela OSC, verificou-se que a OSC utilizou o recurso conforme o descrito na Lei 13.019/2014 e no Decreto nº 8.726/2016, realizando a devolução do valor remanescente de 44,00 reais, para a conta da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – MG.

Considerando o Relatório de Execução Financeira foi possível verificar que as aplicações dos recursos foram compatíveis com o objeto da parceria, conforme Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

### **Análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria**

Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil alcançou as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

### **Parecer Final**

Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, com isso **AVALIO COMO REGULAR** a prestação de contas, com possibilidade de realizar nova parceria com o município, de acordo com o art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014.

Pouso Alegre-MG, 03 de abril de 2019.

**EDERSON CARLOS DEVEQUE**  
Gestor de Parcerias  
Matrícula 21110

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**Instituída pelo Decreto nº 4751/2017, de 21 de fevereiro de 2017**  
**Membros nomeados pela Portaria nº 01/2019 de 07 de março de 2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Colaboração nº:** 013/2018/SMPS

**OSC parceira:** Associação Bom Samaritano

**CNPJ:** 08.660.900/0001-77

**Vigência da parceria:** 10/07/2018 a 31/12/2018

**Valor total do repasse:** R\$10.000,00

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada nos moldes da Lei n.º 13.019/2014 e alterações, conforme Termo de Colaboração nº 013/2018/SMPS, entre a Organização de Sociedade Civil Associação Bom Samaritano e o Município de Pouso Alegre, por meio da Secretaria de Políticas Sociais.

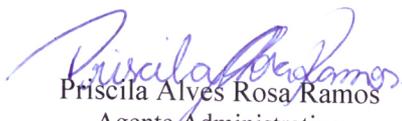
A presente parceria teve por objeto a assistência social, visando atender famílias carentes em situação de vulnerabilidade social, através de distribuição de cestas básicas, campanha do agasalho, atendimento assistencial e psicossocial; além de inserir jovens e adultos no mercado de trabalho através do ensino básico sobre informática e artesanato com serviços na área de atendimento psicossocial; e oferecer palestras na área social, para orientação de crianças, adolescentes e adultos em geral.

A parceria foi executada para promover assistência e apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade social, buscando a melhoria de suas vidas e inclusão social, o que foi devidamente comprovado pela documentação atestada no relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, apresentada junto à prestação de contas instruída com resultados alcançados, seus benefícios e impactos econômicos e sociais.

Neste sentido, de acordo com a documentação apresentada, o Relatório de Execução do Objeto da Parceria e o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, em que a Administração Pública responsável pela parceira se pronuncia favorável às atividades executadas pela entidade, concluindo que esta respeitou os requisitos estabelecidos na Lei 13.019/2014, cumprindo de forma satisfatória as atividades e metas propostas no plano de trabalho, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR** o presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação sobre a parceria celebrada com a entidade acima identificada.

Pouso Alegre, 04 de abril de 2019.

  
Artur Ferreira Galery  
Assessor do Secretário de Políticas Sociais  
Matrícula 20505

  
Priscila Alves Rosa Ramos  
Agente Administrativo  
Matrícula 12935

  
José Antonio Ferreira da Silva  
Membro do Conselho Municipal de Assistência Social



## **RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

O presente relatório se refere ao Termo de Colaboração nº 013/2018/SMPS firmado entre o Município de Pouso Alegre/MG e a Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação Bom Samaritano, com CNPJ sob o nº 08.660.900/0001-77, de acordo com a Lei 13.019/2014, art. 59 e alteração da Lei 13.204/15.

Tem-se como objetivo analisar a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo supra citado, tudo conforme art. 59, incisos II, V e VI e art. 66, Parágrafo único, inciso II, da Lei 13.019/2014, referente à parceria firmada no exercício de 2018.

### **Objeto da Parceria**

A presente parceria tem por objeto estatutário - assistência social, onde visa atender famílias carentes em situação de vulnerabilidade social, além de inserir pessoas no mercado de trabalho através do ensino básico sobre informática e artesanato com serviços na área de atendimento psicossocial, entre outros. Oferecendo palestras na área social, para orientação de crianças, adolescentes e adultos em geral.

### **Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas para o período:**

Conforme o Relatório de Execução de Objeto apresentado, os fins e objetivos previstos para a execução da parceria estão voltados à promoção de atividades, que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando:

- Visitas e acompanhamentos periódicos realizados pela Assistente Social;
- Distribuição de cestas básicas, para famílias em vulnerabilidade social;
- Ofertar cursos de aperfeiçoamento para crianças, adolescentes, adultos em geral, fornecendo todo material necessário, além dos profissionais voluntários que ministram as aulas;
- Fornecer lanche no intervalo de cada curso; e
- Fornecer para as pessoas em situação de rua, mensalmente vestuários e uma alimentação, no período noturno.

### **Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:**

De acordo com o Relatório de Execução de Objeto, a OSC realizou:

- Distribuição de cestas básicas organizadas e entregues;
- Entrevista sócio-econômica constando dados dos usuários e família; e
- Orientação e encaminhamento para outros centros de referência como: CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), para melhor orientação dos usuários quando for necessário.

Considerando as ações acima descritas e que a Entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que, assim como a Secretaria de Políticas Sociais, realiza visitas para acompanhamento dos serviços executados, considera-se que as metas previstas foram executadas; e que o impacto social obtido na prestação das atividades, foi promover a inclusão social e





comunitária, proporcionando aos beneficiados melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos Individuais e coletivos.

**Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:**

Os valores transferidos pela Prefeitura de Pouso Alegre/MG foram realizados em quatro parcelas, totalizando o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), no exercício de 2018, tudo conforme tabela infra:

<b>Data</b>	<b>Valor (R\$)</b>
13/07/2018	R\$2.500,00
25/07/2018	R\$2.500,00
25/07/2018	R\$2.500,00
15/10/2018	R\$2.500,00
<b>Total de Receitas: R\$10.000,00</b>	

**Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas**

Considerando que as metas previstas foram executadas, não foi necessária a análise dos documentos comprobatórios das despesas para a conclusão desse relatório, ficando a análise financeira da prestação de contas para o relatório técnico.

**Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interna e externo, no âmbito da fiscalização preventiva**

Não consta no processo da presente parceria nenhuma auditoria realizada.

**Parecer Final**

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis às atividades executadas no período do exercício do ano de 2018, considerando que as metas da presente parceria foram alcançadas e a Organização cumpriu com as obrigações previstas no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Ederson Carlos Deveque  
Gestor de Parcerias  
Matricula 21110

Pouso Alegre, 01 de abril de 2019.

**ABS-PA ASSOCIACAO BOM SAMARITANO - POUSO ALEGRE**  
**CNPJ: 08.660.900.0001-77**  
**RUA ABRELINO VIEIRA RIOS, NR. 334. BAIRRO JARDIM OLIMPICO –**  
**POUSO ALEGRE-MG CEP: 37550-000.**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:**

**Nome da Organização:** ABS-PA-ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO-POUSO ALEGRE

**CNPJ:** 08.660.900/0001-77

**Termo da Parceria nº:** 013/2018/SMPS

**Vigência:** 31/12/2018

**Ano de referência:** 2018

**Valor repassado:** R\$10.000,00

**2- DESCRIÇÃO DO OBJETO EXECUTADO:**

A Associação Bom Samaritano – ABS, entidade sem fins lucrativos, tem por finalidade estatutária a assistência social, onde visa atender famílias carentes em situação de vulnerabilidade social, através de distribuição de cestas básicas, campanha do agasalho, atendimento assistencial e psicossocial, entre outros.

**3- CUMPRIMENTO DO OBJETO E COMPARATIVO DE METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS:**

**3.1- Relatório das metas:**

- Visitas e acompanhamentos periódicos realizados pela Assistente Social;
- Distribuição de cestas básicas, para famílias em vulnerabilidade social; e
- Fornecimento às pessoas em situação de rua, mensalmente, vestuários e uma alimentação, no período noturno.

**3.2- Ações executadas:**

- Distribuição de cestas básicas organizadas e entregues;
- Entrevista sócio-econômica constando dados dos usuários e família; e
- Orientação e encaminhamento para outros centros de referência como: CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), para melhor orientação dos usuários quando for necessário.

**3.3- Alcance dos objetivos:**

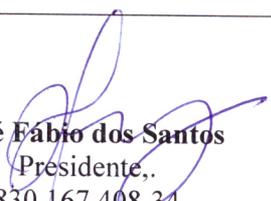
A associação tem por finalidade prestar atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social.

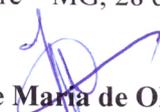
**4- Conclusão:**

Atendemos semanalmente com acompanhamento social para avaliar a real necessidade dos beneficiados; Ocorreu a distribuição dos benefícios efetuados após entrevistas sócio-econômica e avaliação social; Cadastramento dos usuarios, com acompanhamento da evolução social dos mesmos .

- Fichas sócio econômica;
- Fichas de encaminhamento;
- Ficha de evolução social;
- Ficha de Doação;
- Ficha de inscrição para os cursos

Pouso Alegre – MG, 28 de fevereiro de 2019.

  
**José Fabio dos Santos**  
Presidente,  
830.167.408-34

  
**Ilzete Maria de Oliveira**  
Secretaria  
-238.575.606-49

**ABS-PA ASSOCIACAO BOM SAMARITANO - POUSO ALEGRE**  
**CNPJ: 08.660.900.0001-77**  
**RUA ABRELINO VIEIRA RIOS, NR. 334. BAIRRO JARDIM OLIMPICO –**  
**POUSO ALEGRE-MG CEP: 37550-000.**

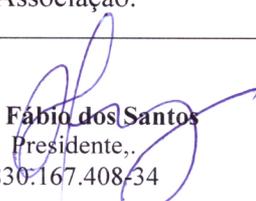
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

<b>1- Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente</b>			
Nome da Organização: ABS-PA-Associação do Bom Samaritano-Pouso Alegre.		CNPJ: 08.660.900/0001-77	
Nº Termo: 013/2018/SMPS	Banco: 104	Agência: 4537	Conta: 00010183-7
<b>Ano de referência: 2018</b>			
<b>2- Execução da Receita e Despesa</b>			
RECEITAS			
Mês		Valor (R\$)	
20/09/2018 - Depósito para abertura de conta		R\$10,00	
28/09/2018 – 1ª Parcela		R\$2.500,00	
28/09/2018 – 2ª Parcela		R\$2.500,00	
28/09/2018 – 3ª Parcela		R\$2.500,00	
29/10/2018 – 4ª Parcela		R\$2.500,00	
27/12/2018 – Devolução de Tarifas		R\$36,24	
Rendimentos		R\$19,31	
<b>Total de Receitas: R\$10.065,55</b>			
DESPESAS			
Mês de referência: OUTUBRO			
Discriminação		Valor	
09/10/2018 – manutenção do veículo		R\$2.780,00	
<b>Total de Despesa mensal: R\$2.780,00</b>			
Mês de referência: NOVEMBRO			
Discriminação		Valor	
12/11/2018- Cesta Básica		R\$3.299,50	
19/11/2018- Manutenção Veículo		R\$3.511,04	
28/11/2018 - Taxa bancária		R\$17,50	
<b>Total de Despesa mensal: R\$6.828,04</b>			
Mês de referência: DEZEMBRO			
Discriminação		Valor	
20/12/2018 Gasto com Cesta Básica		R\$395,94	
28/12/2018 - Taxa bancária		R\$17,50	
<b>Total de Despesa mensal: R\$413,44</b>			

BALANÇO FINAL	
<b>Valor Total da Receita (I):</b>	R\$10.065,55
<b>Valor Total das Despesas (II):</b>	R\$10.021,48
<b>Saldo Final (I) - (II):</b>	R\$44,07

Observações/Justificativas (sfc)

Foi realizado a devolução no valor de R\$44,00 para a conta da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, através de depósito bancário no dia 27 de dezembro de 2018. O valor remanescente de R\$0,07 é de recurso próprio da Associação.

  
**José Fábio dos Santos**  
 Presidente,  
 830.167.408/34

  
**Ilzete Maria de Oliveira**  
 Secretária  
 -238.575.606-49